



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 14/2022-TRE/RN

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 9771/2022-TRE/RN
Pregão Eletrônico nº 33/2022-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 14/2022-TRE/RN**, que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **A S M F SERVIÇOS ELETROMECÂNICO EIRELI**.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado CONTRATANTE ou TRE/RN, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por seu Diretor-Geral, titular ou substituto legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **A S M F SERVIÇOS ELETROMECÂNICO EIRELI** (CNPJ: 23.505.883/0001-97), com sede na Praça Visconde de Sinimbu, nº 189, Centro, Maceió/AL [Telefones: (81) 99734-7886; Correio Eletrônico: asmf1977@gmail.com], doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado por MARIA ALICE LIMA MUNIZ, CPF ***.206.194-**, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e demais nas normas pertinentes, firmam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1. Fica acrescentado ao **Item 6 (Pacote P5) do objeto do Contrato nº 14/2022-TRE/RN** o quantitativo de **9 (nove) unidades do referido Item**, cujo valor unitário é R\$ 16.419,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais), totalizando R\$ 147.771,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais) de acréscimo contratual, representando um acréscimo percentual de, aproximadamente, 24,301% do valor inicial atualizado do aludido contrato.

1.2. O acréscimo de serviços indicado no subitem 1.1 desta cláusula está detalhado a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (30 meses) (R\$)
6	Pacote 5 (P5) - Serviços adicionais relativos a ENGENHEIRO MECÂNICO com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 30 (trinta) dias corridos de jornada de trabalho, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.	9	Unidade	16.419,00	147.771,00
Valor Total do Acréscimo (R\$)					147.771,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

2.1. Em decorrência do acréscimo quantitativo previsto na Cláusula Primeira deste termo aditivo, o valor total atualizado do **Contrato nº 14/2022-TRE/RN** passa a ser **R\$ 755.852,25 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, conforme o detalhamento a seguir apresentado:

Valor Inicial Atualizado (vide: Apostila nº 1)	Valor Total dos Acréscimos	Novo Valor Global (30 meses)
R\$ 608.081,25	R\$ 147.771,00	R\$ 755.852,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão atendidas, no presente exercício financeiro, com recursos financeiros reservados para o reforço da Nota de Empenho nº 2023NE000167 (Pacotes) e, nos exercícios financeiros seguintes, com dotações orçamentárias previstas nos respectivos orçamentos da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 14/2022-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União.

E, assim, as partes assinam este termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ou em 1 (uma) via, na hipótese de assinatura mediante certificado digital.

Natal/RN, 25 de setembro de 2023.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETOR(A)-GERAL**

**MARIA ALICE LIMA MUNIZ
Representante Legal
A S M F SERVIÇOS ELETROMECÂNICO EIRELI**